



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 012

Processo nº 089/2013

Projeto de Decreto nº 014/2013

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. João dos Santos Costa, e dá outras providências.”

Autor: Todos os vereadores

Decreto Legislativo 014/13

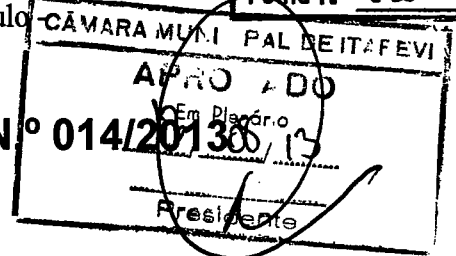


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 02-0



PROJETO DE DECRETO Nº 014/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Educação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamentos
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
02/08/13	
_____ Presidente	

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. João dos Santos Costa, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao **Sr. João dos Santos Costa**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do Senhor João dos Santos Costa”.

O Presente Projeto é uma justa homenagem ao **Senhor João dos Santos Costa**, o mesmo nasceu aos 17 de maio de 1936, no Município de Sapeaçu no Estado da Bahia, filho do lavrador Anacleto dos Santos e da Senhora Sabina Costa dona do lar, perdeu seus pais ainda muito menino, passando a morar na casa de conhecidos, e para ajudar nas despesas trabalhava na roça.

Em 1948, aos 12 anos, resolveu que viria para São Paulo na companhia de alguns colegas e seu cunhado, os mesmo adentraram em um caminhão pau de arara e vieram rumo a cidade grande. Chegando a São Paulo foi em busca de um emprego, o mesmo ainda muito criança, magro, com muito esforço obteve a função de ajudante na construção de um prédio, morou em uma pensão durante esse período, com muito esforço economizava todo o dinheiro que ganhava guardando-o na pensão onde residia, porém descobriram que o mesmo guardava suas economias e levaram tudo, o deixando sem dinheiro até mesmo para pagar a pensão onde morava, assim foi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 03.02

despejado, tendo assim que dormir em cima de uma árvore, em meio a situação em que se encontrava, jamais pensou em desistir.

Começou então a trabalhar na construção do trilho de trens Sorocabano da estaca zero. Seu lazer aos finais de semana era passear de bonde no centro de São Paulo, lá andava pelas praças e parques, foi aí então que já jovem, conheceu sua então esposa Vicência Regina, iniciaram um romance, que resultou em um casamento, passaram a morar na Avenida Angélica, onde tiveram quatro filhos, porém pagando um alto valor pelo imóvel onde residiam, foi quando um de seus amigos o convidou a conhecer a cidade de Itapevi, onde estava a venda um loteamento, João fechou o negócio, e o proprietário prontificado a ajudar doou 1 milheiro de tijolos, para que João pudesse construir um pequeno cômodo. Em 1961 aconteceu a mudança para a cidade de Itapevi, onde nasceram mais três de seus filhos, foram os primeiros moradores da Vila Engenheiro Doutor Cardoso, na época não havia ruas no mencionado bairro, apenas grande vegetação, após seis meses chegou o primeiro vizinho Senhor Euclides, e logo após o Senhor Olindio, aí então o bairro começou a crescer, sendo hoje um dos maiores do município de Itapevi.

Em 1973, abriu uma empresa de mão de obras, onde prestava serviço dentro da ferrovia, ele tinha ao menos 25 funcionários, e trabalhou em sua empresa até aposentar-se. Em 1984, preocupado com o bairro, resolveu reunir-se com os vizinhos a fim de discutir reivindicações de melhorias para a Vila Dr. Cardoso, porém ao contatar o Prefeito, o mesmo disse que para tais solicitações seria de suma importância que João montasse uma Associação Amigos do Bairro, foi então que em 1989, surgiu a Associação Amigos do Bairro Jardim Aurora, Vila Dr. Cardoso e Bairros Adjacentes, onde João foi Presidente, Conselheiro e Diretor da entidade, e sua casa foi a sede do local. Começaram as reuniões, iniciando com apenas seis pessoas, passado pouco tempo, as reuniões já contavam com mais de cinquenta pessoas. No primeiro ano, através de reivindicações, a Associação conseguiu a pavimentação de vinte e cinco ruas, fato conquistado com muita persistência, sem contar que através de apoios de empresas da região, a entidade ajudava mais de cento e cinquenta famílias.

Foi em Itapevi que João viu seus filhos crescerem, hoje seus netos e bisnetos, a mais de 51 anos é casado com a Senhora Vicência Regina, e tem muito orgulho de ter contribuído para o crescimento de seu bairro e do município, acompanhou todo o desenvolvimento de Itapevi, desde política, até a construção do primeiro prédio público, são inúmeras histórias de vida, ele foi e é um cidadão exemplar, e um notório cidadão Itapeviense.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possam demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de cidadão.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de Agosto de 2013.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
"Professor Paulinho"

Presidente da Câmara Municipal de Itapevi




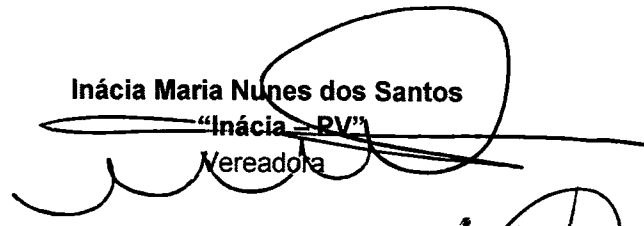
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

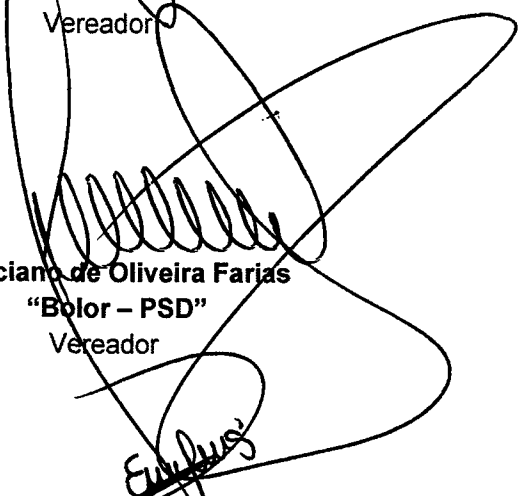
- Estado de São Paulo -

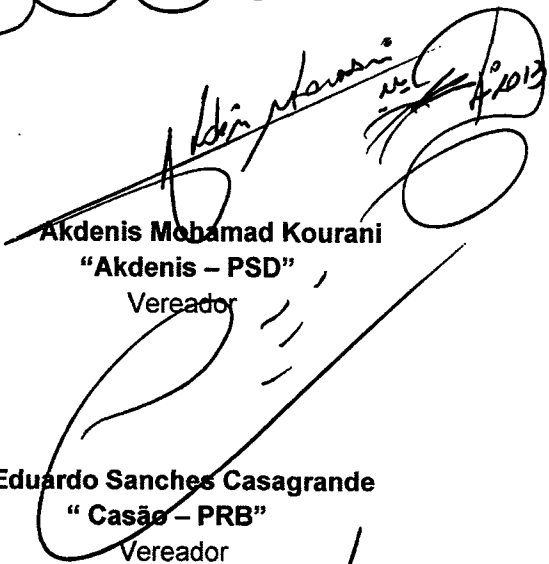
Câmara Municipal
de Itapevi

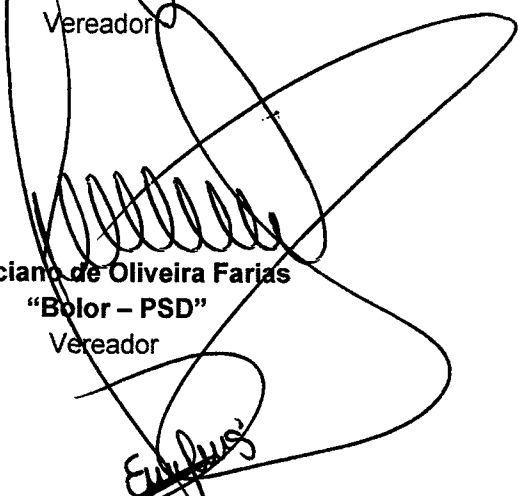
Folha Nº 04.º

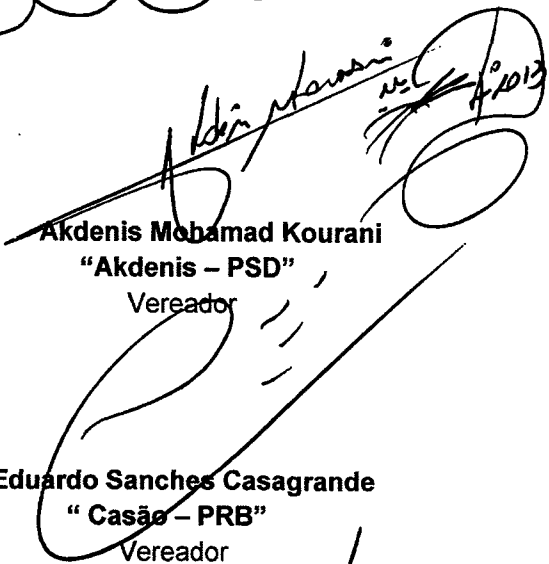

Roberto Borges de Miranda
"Robertão do Gás - PV"
Vereador


Inácia Maria Nunes dos Santos
~~"Inácia - PV"~~
Vereadora

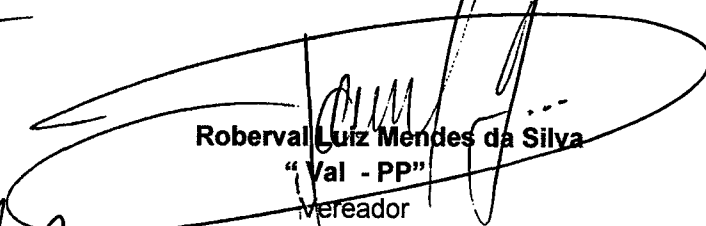

Luciano de Oliveira Farias
"Bolor - PSD"
Vereador

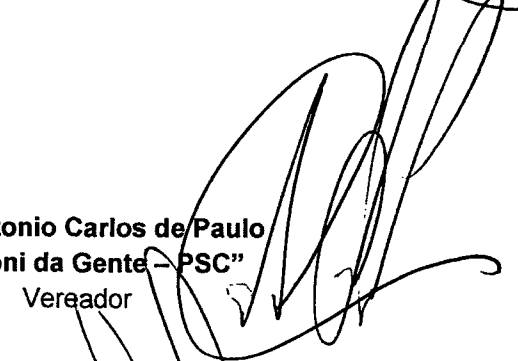

Akdenis Mohamad Kourani
"Akdenis - PSD"
Vereador

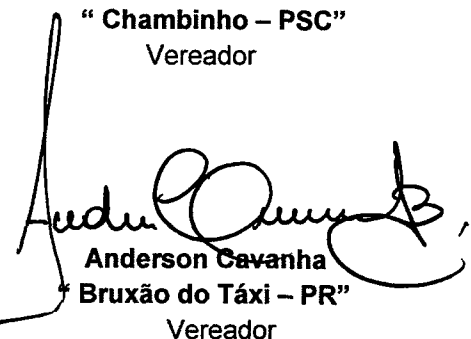

Erondina Ferreira Godoy
"Tininha - PSD"
Vereadora

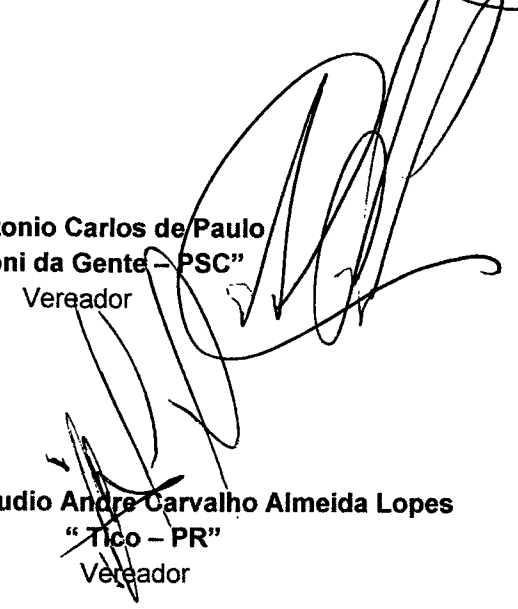

Eduardo Sanches Casagrande
"Casão - PRB"
Vereador

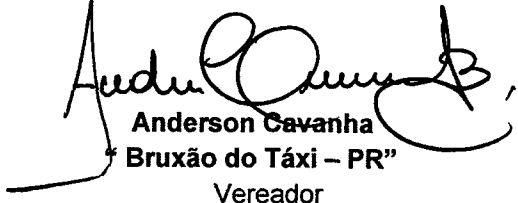

Julio César Portela
"Pastor Portela - PP"
Vereador


Roberval Luiz Mendes da Silva
"Val - PP"
Vereador


Antonio Carlos de Paulo
"Toni da Gente - PSC"
Vereador


Ivonildo Andrade da Hora
"Chambinho - PSC"
Vereador


Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes
"Tico - PR"
Vereador


Anderson Cavanha
"Bruxão do Táxi - PR"
Vereador

W



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 05.00

Camila Godoi da Silva

"Profª Camila - PSB"

Vereadora

Alexandre dos Santos Rodrigues

"Alexandre Rodrigues - PSB"

Vereador

Claudio Dutra Barros

"Claudio Dutra- PT"

Vereador

Jose Lemes Jorge

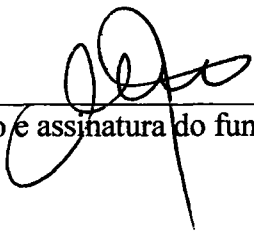
"Jorge da Farmácia- PRP"

Vereador

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 014 /2013**, foi autuado e registrado como processo número 089/2013.

Itapevi, 05 de Agosto de 2.013.



Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 06/08/2013, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 05 de Agosto de 2013


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, foi lido no **EXPEDIENTE**.

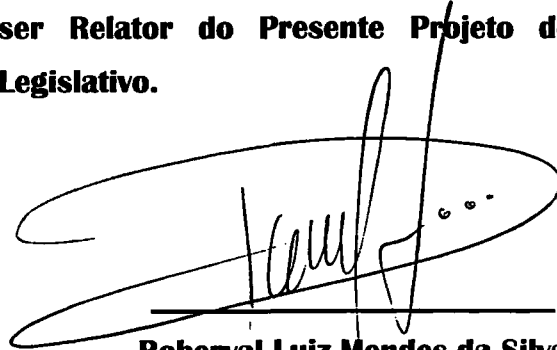
Itapevi, 06 de Agosto de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2013

**Fica designado o Vereador e Membro da
Comissão de Justiça e Redação, Sr.
Anderson Lourenço, para
ser Relator do Presente Projeto de Decreto
Legislativo.**



Roberval Luiz Mendes da Silva

Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 08.º

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 014/2013

Ementa: "Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. João dos Santos Costa, e dá outras providências"

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida e demais Vereadores que visa homenagear o senhor João dos Santos Costa, através de Título de Cidadão Itapeviense e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município. A escolha da homenagem é adequada e está prevista em Resolução aprovada por esta Casa.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

Assim, Nobres Pares, a preposição deve ser aprovada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 09-a

III - DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 12 de agosto de 2013


Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente


Camila Godói da Silva
Membro


Anderson Cavanha
Relator

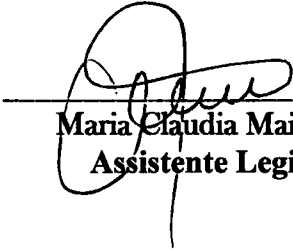

Luciano de Oliveira Farias
Membro

Claudio Dutra Barros
Membro

CERTIDÃO

**Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.**

Itapevi, 12 de Agosto de 2013.



Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

**Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no dia 13/08/2013**

Itapevi, 12 de Agosto de 2013.


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2013, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

Itapevi, 13 de AGOSTO de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº 014, de 13, de AGOSTO, de 2013.

Itapevi, 13 de AGOSTO de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 12.02

Data: 13/08/13

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

PROJETO DE LEI N° _____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° _____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 120819 / 2013
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ / _____
MOÇÃO N° _____ / _____
REQUERIMENTO N° _____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 16 4



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 18 a

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2013

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores: Paulo Rogério de Almeida (PV), Akdenis Mohamad Kourani (PSD), Alexandre dos Santos Rodrigues (PSB), Anderson Cavanha (PR), Antônio Carlos de Paulo (PSC), Camila Godói da Silva (PSB), Claudio Andre Carvalho Almeida Lopes (PR), Claudio Dutra Barros (PT), Eduardo Sanches Casagrande (PRB), Erondina Ferreira Godoy (PSD), Inácia Maria Nunes dos Santos (PV), Ivonildo Andrade da Hora (PSC), Jose Lemes Jorge (PRP), Julio Cesar Portela (PP), Luciano de Oliveira Farias (PSD), Roberto Borges de Miranda (PV) e Roberval Luiz Mendes da Silva (PP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. João dos Santos Costa, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. João dos Santos Costa, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Itapevi, 13 de agosto de 2013.


PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
Presidente


JULIO CESAR PORTELA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 13 dias do mês de agosto de 2013.


MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública